

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003174-24.2022.8.26.0068**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Continental Banco Securitizadora S/A**
 Requerido: **Massa Falida de Lmq Distrib. de Medicamentos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FILIPE MASCARENHAS TAVARES****Vistos.**

1 - Fl. 213: Ciência às partes acerca da inexistência de débitos no sistema de dívida ativa da Fazenda Estadual em nome da falida.

2 - Fls.214/219: Ciência ao Administrador Judicial, falida, credores/interessados.

3 - Fls 220/306: Intime-se a sócia da falida em seu endereço residencial, via mandado, para que apresente ao Administrador Judicial suas declarações, nos termos do artigo 104 da Lei Falimentar, no prazo de 05 dias, sob pena de incorrer no crime de desobediência.

4 - Acolho a indicação da Perita Contadora, Dra. Taís Ferreira Lemes Magro, inscrita no CRC sob o nº 1SP295749/O4, com endereço profissional à Rua Conde do Pinhal, nº 08, conjunto 33, Liberdade, São Paulo/SP, cujos os honorários serão de responsabilidade da recuperanda e apresentados em conjunto com os do Sr. Administrador, devidamente discriminado.

5 - Fls. 307/309: Anotado no sistema SAJ a substituição do patrono da requerente.

6 - Fls. 310/311: Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do Administrador Judicial quanto ao depósito da caução referente aos honorários no importe de R\$5.000,00 (fl. 206/207), observando-se o formulário apresentado .

Int. e Dil.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**